



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a **Proposta de Emenda Lei Orgânica nº 01/2018** apresentada pela Mesa Diretora por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que após dez dias sobre a Mesa para recebimento de Emendas, a proposta seja enviada à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 19 de fevereiro de 2018

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG